



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 12ª REGIÃO - CORECON-AL

CNPJ: 12.189.635/0001-68

RUA DIAS CABRAL, 165 - 1º ANDAR

MACEIÓ-AL

Telefone: (82) 3221-3850

Relatório da Proposta Orçamentária

Ano do Exercício: 2026

Número da Conta	Descrição	Valor
6.2	EXECUÇÃO DA RECEITA	336.530,00
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	322.730,00
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	247.900,00
6.2.1.1.01	ANUIDADES	247.900,00
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	221.900,00
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	216.900,00
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	24.000,00
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	37.440,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	13.800,00
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.800,00
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	13.800,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	23.640,00
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.500,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	500,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.820,00
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	10.820,00
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	11.320,00
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	10.820,00
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	500,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	25.800,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	2.500,00
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.000,00
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	500,00
6.2.1.3.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	500,00
6.2.1.3.02.02	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	500,00
6.2.1.3.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	500,00
6.2.1.3.02.03	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00
6.2.1.3.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	500,00
6.2.1.3.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	500,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.000,00
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	4.500,00
6.2.1.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	4.500,00
6.2.1.3.03.02	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS P/ AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	4.500,00

6.2.1.3.03.02.001	PESSOAS FÍSICAS	4.500,00
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	500,00
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	500,00
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	500,00
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.800,00
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	13.800,00
6.2.1.3.05.01.003	POUPANÇA	13.800,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.590,00
6.2.1.4.01	MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.500,00
6.2.1.4.01.03	ACRÉSCIMOS LEGAIS	2.500,00
6.2.1.4.01.03.002	MORA	2.500,00
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	9.090,00
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	8.050,00
6.2.1.4.03.01.002	MULTAS	5.550,00
6.2.1.4.03.01.007	MORA	2.500,00
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	1.040,00
6.2.1.4.03.02.008	ACRÉSCIMO	1.040,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	1.800,00
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	1.800,00
6.2.2.2.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	1.800,00
6.2.2.2.01.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.800,00
6.2.2.2.01.01.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.800,00
6.2.3.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.000,00
6.2.3.2.01.03.003	POUPANÇA	12.000,00
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA - CRÉDITO DISPONÍVEL	336.530,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	316.230,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	55.320,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	55.320,00
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	38.500,00
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	30.800,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	3.850,00
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	3.850,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	12.820,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	8.000,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	3.850,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	770,00
6.3.1.1.01.02.009	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	200,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.000,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	4.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	210.910,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.200,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.200,00
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4.500,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.500,00

aul

6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.800,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.600,00
6.3.1.3.01.01.025	MATERIAL DE COPA/COZINHA	1.800,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	28.000,00
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	12.000,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	12.000,00
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	16.000,00
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	4.500,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	1.500,00
6.3.1.3.03.03.004	CONVIDADOS E PALESTRANTES	10.000,00
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	164.710,00
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	164.710,00
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	6.600,00
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.800,00
6.3.1.3.04.01.008	PUBLICAÇÃO (IMPRESSA NACIONAL)	6.000,00
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	6.000,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	5.500,00
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	7.000,00
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	10.000,00
6.3.1.3.04.01.035	PREMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA	9.600,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	8.000,00
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	6.000,00
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	11.000,00
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	4.000,00
6.3.1.3.04.01.060	Serviços de Divulg., Impressão e Encarden.	6.000,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	4.000,00
6.3.1.3.04.01.062	Despesa Miúdas de pronto pagamento	3.800,00
6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis	15.000,00
6.3.1.3.04.01.064	Serviços de Criação e Manutenção - Website	9.600,00
6.3.1.3.04.01.067	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	5.000,00
6.3.1.3.04.01.069	Serviços de Passagem e Hospedagens Convidados e Palestrantes	8.000,00
6.3.1.3.04.01.071	Custas Processuais	3.000,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	10.560,00
6.3.1.3.04.01.077	Vale Transporte	6.050,00
6.3.1.3.04.01.088	Sistema Contabil e Financeiro	8.000,00
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	200,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	50.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	20.300,00

gore

HL

6.3.2.1	INVESTIMENTOS	20.300,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	20.300,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	13.500,00
6.3.2.1.01.01.001	INSTALAÇÕES	1.500,00
6.3.2.1.01.01.002	BENFEITORIAS	12.000,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.800,00
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.000,00
6.3.2.1.01.03.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.800,00

MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS

CPF: 140.490.664-91

(Presidente)

CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES
MAURICIO

CPF: 451.550.384-72

(Tesoreroiro)

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA

CPF: 028.075.754-56

CRC: AL 5592

(Contador)

Elizabeth Cristina Moraes Malta
CRC/AL 5592-0-04/PC 38/15

CORECON - AL

Proces n° 265 Fls. n° 05

Programa de Trabalho: 2026

Gestão Participativa

Chapa Dinamismo e Ética

A FORÇA dos economistas do Estado de Alagoas em 2026 será a tônica dessa gestão que se inicia em janeiro do próximo ano. É através da interação do CORECON/AL, junto com o SINDECON/AL que daremos suporte para a realização das nossas atividades.

METAS PROPOSTAS:

- Intensificar os trabalhos de fiscalização do exercício ilegal da profissão;
- Estimular os alunos do 2º Grau a cursarem Economia.
- * Visitas nas escolas divulgando a profissão;
- * Palestras com profissionais de renome da nossa categoria de forma virtual;
- Buscar interiorizar o CORECON.
- * Visitas nas principais cidades do Estado, divulgando e fortalecendo a atividade do Economista.
- Estimular os estudantes de economia da UFAL a se manterem no curso.
- * Visita as faculdades de Economia, Maceió e Santana do Ipanema;
- * Dar continuidade ao prêmio de estímulo aos estudantes de economia – Apoio do CORECON – AL, SINDECON – AL e COFECON.
- * Campanha de estímulo profissional;
- * Apoio para palestras aos estudantes de economia (presencial e virtual);
- Defesa da classe e valorização profissional;
- Visitas ao governador, prefeitos e secretários estaduais e municipais envolvidos com a profissão, mostrando a importância do profissional dentro desse contexto;
- Visitas ao TRT, a Justiça Federal, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas da União, a Justiça Estadual, o Ministério do Trabalho, etc..;
- Fortalecer as atividades de Perícia, Arbitramento, Cálculos Jurídicos, Atualizações Monetárias e outros afins;
- Promover cursos e palestras em áreas onde o economista sinta dificuldades de aprendizado (presencial e virtual);
- Fazer campanhas de novas adesões;
- Negociar dívidas dos economistas inadimplentes;
- Fortalecer e agilizar as comissões;
- Firmar novos convênios para beneficiar os economistas inscritos nos sistemas CORECON e SINDECON;
- Dar continuidade ao Prêmio do Empresário do Ano, que é uma realização do SINDECON, com apoio do CORECON
- Dar continuidade ao curso de projeto econômico e financeiro realizado juntamente com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB).
- Buscar aumentar receitas e diminuir despesas
- Divulgação da Profissão nos meios virtuais
- Da continuidade a escolha do Economista do ano e da Economista do ano
- 14º Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia 2025.
- Divulgação da Gincana Nacional de Economia na UFAL;
- Divulgação do Desafio Quero ser Economista – Alunos do 2º grau;
- Divulgação do Prêmio Brasil de Economia;
- Apoio com acordos de Perícias Econômicas Financeiras, de forma virtual gratuito para os Economistas Alagoanos;
- Palestras virtuais, sobre o campo Econômico e Financeiro gratuito para os Economistas Alagoanos.

CORECON - AL

Proces. n.º 263 Fls. n.º 06

CONSELHEIROS DO CORECON/AL

~~CORECON~~ - AL

Process. n.º 263 Fls. n.º 07

1º TERÇO (TRIÊNIO 2025-2027): -----

MEMBROS EFETIVOS:

- CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURÍCIO Nº 609
e-mail: cleydner@gmail.com Fone: (82)9 9983-1743
- IVALDO PINTO DE BARROS Nº 370
e-mail: ivaldopintodebarros@hotmail.com Fone: (82) 99931 – 2904
- JOSÉ GOMES FILHO Nº 333
e-mail: gomesataide@uol.com.br Fone: (82) 98802-5812

MEMBROS SUPLENTES:

- JOSÉ HELDER PESSOA NUNES Nº 341
e-mail: jhpn1958@oi.com.br Fone: (82) 99972-5376
- BENEDITA HELENA SOARES DE AZEVEDO Nº 286
e-mail: belenasoareshotmail.com Fone: (82) 99613-4824
- NICANOR COSTA NETO Nº 151
e-mail: nicanorcosta@bol.com.br Fone: (82) 99981-0587

2º TERÇO (TRIÊNIO 2026-2028) -----

MEMBROS EFETIVOS:

- JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA Nº 712
e-mail: tenorioalex@globo.com Fone: (82) 98857-4687
- LAURENTINO ROCHA DA VEIGA Nº 303
e-mail: laurentinoveiga@hotmail.com Fone: (82) 99116-8976
- GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA Nº 266
e-mail: gildasantana@gmail.com Fone: (82) 99973 – 6127 / 98846 – 5889

MEMBROS SUPLENTES:

- FREDERICO FERREIRA BARBOSA Nº 135
e-mail: refdbarbosa2010@hotmail.com Fone: (82) 99983 - 1001
- CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE BULHÕES Nº 63
e-mail: carlosacdebulhoeshotmail.com Fone: (82) 99908 – 0249
- JOÃO LINS PESSOA FILHO Nº 454
e-mail: Fone: (82) 99961-5869

Carla

3º TERÇO (TRIÊNIO 2024-2026): -----

COORECON - AL

Process. n.º 265 Fls. n.º 08

MEMBROS EFETIVOS:

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS Nº 308

e-mail: ma.calheiros@uol.com.br Fone: (82) 98871-4579

- MÁRIO HUMBERTO LIMA SILVA Nº 900

e-mail: mario.humberto@ceal.com.br Fone: (82) 99641-7767

JOSE ULISSES AVILA PEREIRA Nº 379

e-mail: mucio.santos@carp.al.gov.br Fone: (82) 98882-2614

MEMBROS SUPLENTE:

- JOSE GERALDO MARQUES JUNIOR Nº 941

e-mail: juniormarques17@hotmail.com Fone: (82) 9 8804-6146

- EVERALDO DE SOUZA BARBOSA Nº 555

e-mail: everaldobarbosa@oi.com.br Fone: (82) 99981-7583

- JOSE CLAILTON MOREIRA FERNANDES Nº 738

e-mail: clailton.help@uol.com.br Fone: (82) 99981-2343

Out

COMISSÕES DE TRABALHO

➤ **COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS – CTC**

MEMBROS TITULARES: Cleydner Marques de M. Maurício – PRESIDENTE
Laurentino Rocha da Veiga
José Ulisses Ávila Pereira

MEMBRO SUPLENTE: José Geraldo Marques Junior

➤ **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

Inaldo Romão da Silva Filho – Profissional de Assistência ao Economista
Janielle Cristina Oliveira do Nascimento Souza – Estagiaria em Economia

Core

Portaria N.º 001/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Determina a composição da Comissão de Tomada de Contas para o Exercício 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei N.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto N.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei N.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei N.º 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 58 da Resolução N.º 1.832, de 23 de julho de 2010, do Conselho Federal de Economia,

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 181ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

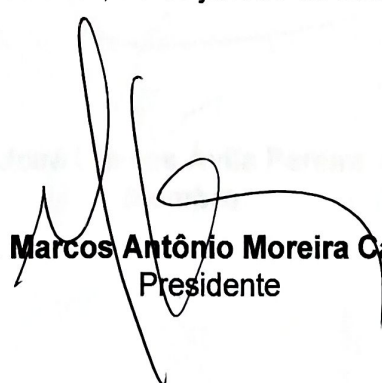
Art. 1º - Designar o Conselheiro **CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURICIO**, Presidente e os Conselheiros, **LAURENTINO ROCHA DA VEIGA E JOSÉ ULISSES ÁVILA PEREIRA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO 2025** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 2º - Designar o Economista **JOSÉ GERALDO MARQUES JUNIOR** como Membro Suplente da referida Comissão de Tomada de Contas, na falta de algum Membro Efetivo,

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Maceió, 02 de janeiro de 2025.

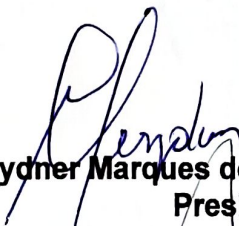
Econ. **Marcos Antônio Moreira Calheiros**
Presidente



PROCESSO N.º 265 / 2025.**INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 12ª REGIÃO – AL.****ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2026****PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC**

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto no item 45 do capítulo 5.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Regional de Economia, através da **Portaria N.º 001/2025, de 02 de janeiro de 2025**, tendo examinado e analisado o **Processo N.º 265/2025**, que se trata a **Proposta Orçamentaria para o Exercício 2026**, submetemos os presentes autos á digna plenária opinando pela sua referida **homologação**.

Maceió, 27 de novembro de 2025.



Cleydner Marques de Magalhães Maurício
Presidente



Laurentino Rocha da Veiga
Membro



José Ulisses Ávila Pereira
Membro



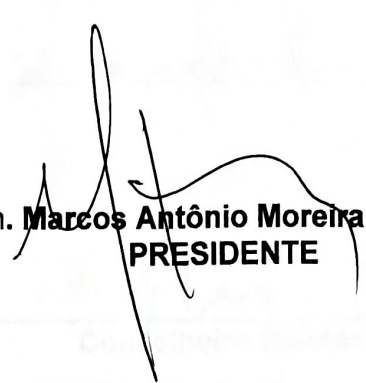
PROCESSO Nº 265/2025

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 12ª REGIÃO/AL

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO 2026.

Ao Conselheiro **JOSÉ ULISSES ÁVILA PEREIRA**

Para relatar o presente processo, objetivando ser apresentado na 186ª
Sessão Plenária Extraordinária.



Econ. **Marcos Antônio Moreira Calheiros**
PRESIDENTE

ave

186ª Sessão Plenária Extraordinária do CORECON – AL.

Processo Nº 265/2025

Interessado: Conselho Regional de Economia 12ª Região/AL

Assunto: Proposta Orçamentaria para o Exercício 2026

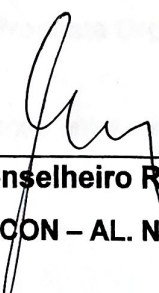
CORECON - AL

Proces. n.º 263/2025 s. n.º 13

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Voto nos exatos termos do **PARCER DE TOMADAS DE CONTAS**, folha Nº _____, adotando-o como razões de decidir e propondo ao plenário que sejam adotadas suas conclusões para aprovação.

Maceió, 28 de novembro de 2025



Conselheiro Relator

CORECON – AL. Nº _____



Deliberação N° 236/2025, de 28 de novembro de 2025.

Homologar a Proposta Orçamentaria 2025

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei N° 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto N° 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei N° 6.021, de 03 de janeiro de 1974.

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 186ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025.

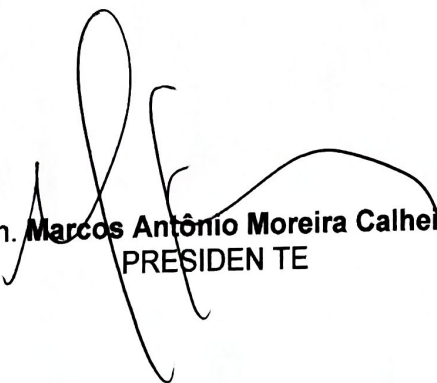
CONSIDERANDO o que consta demonstrado nos autos do Processo N° 265/2025, de 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentaria para o Exercício 2026

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Maceió, 28 de novembro de 2025.

Econ. 
Marcos Antônio Moreira Calheiros
PRESIDENTE

bu

ATA DA 186ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 12ª REGIÃO – AL – REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABERTURA: Às oito horas do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Economia, na Rua Dias Cabral, 165 – 1º Andar – Centro, na cidade de Maceió – AL, reuniu o Plenário do Conselho Regional de Economia da 12ª – Região – AL para a realização da 186ª Reunião Extraordinária, sob a coordenação do Presidente, Economista Marcos Antônio Moreira Calheiros, tomando todas as precauções e as recomendações sanitárias, contra a COVID-19. O Presidente recebeu os Conselheiros presentes dando-lhe boas vindas, agradeceu a presença de todos e abriu a Sessão Plenária. Às oito horas e trinta minutos o Presidente convidou o Profissional de Assistência ao Economista, Inaldo Romão da Silva Filho, para secretariar os trabalhos. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Marcos Antônio Moreira Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, José Alex Tenório da Costa, José Helder Pessoa Nunes, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino Rocha da Veiga, José Gomes Filho, José Clailton Moreira Fernandes, Mario Humberto Lima Silva,IVALDO PINTO DE BARROS e José Geraldo Marques Junior. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou os seguintes processos para serem relatados. **A) Processo nº 264/2025. Interessado: Conselho Regional de Economia 12ª Região/AL. Assunto: Balancete do 3º Trimestre 2025- Relator:** Laurentino Rocha da Veiga. **B) Processo nº 265/2025. Interessado: Conselho Regional de Economia 12ª Região/AL. Assunto: Proposta Orçamentaria para o Exercício 2026- Relator:** José Ulisses Ávila Pereira. Em seguida, o Presidente colocou para aprovação, os referidos processos, que foram aprovados por todos os conselheiros presentes. O Presidente Marcos Antônio Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos encerrando a Sessão Plenária. Eu, Inaldo Romão da Silva Filho, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Maceió, vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcos Antônio Moreira Calheiros
PRESIDENTE

Inaldo Romão da Silva Filho
SECRETÁRIO